



São Paulo, 13 de janeiro de 2017

Circular ABVCAP/ANBIMA nº 001/2017

Ref.: Reajuste de Taxas de Manutenção de Base de Dados e Registro - Código de FIP/FIEE

Prezados (as) Senhores (as):

Informamos que as Diretorias da ABVCAP e da ANBIMA aprovaram o reajuste das taxas de registro e de manutenção da Base de Dados de FIP para 2017. Ambas as taxas foram corrigidas pelo IPCA (6,29%). O reajuste está em linha com o Artigo nº 10 – Parágrafo Único do Código ABVCAP-ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Os valores atualizados estão apresentados a seguir:

Taxa de Registro FIP - Primeira emissão de cotas (Supervisão)	2017
Faixa de valor ofertado	
Até R\$ 50 milhões	R\$ 1.388,00
Acima de R\$ 50 milhões, até R\$ 100 milhões	R\$ 3.470,00
Acima de R\$ 100 milhões, até R\$ 200 milhões	R\$ 4.858,00
Acima de R\$ 200 milhões, até R\$ 500 milhões	R\$ 7.635,00
Acima de R\$ 500 milhões, até R\$ 1 bilhão	R\$ 10.411,00
Acima de R\$ 1 bilhão	R\$ 14.576,00

Taxa de Registro FIEE - Independente do valor da oferta (Supervisão)	2017
Registro	R\$ 694,00

Taxa de Manutenção de Base de Dados	2017
Valor por Fundo - Mensal	R\$ 117,00

A taxa de manutenção de Base de Dados será cobrada por fundo em operação registrado na Base de Dados, sendo a cobrança efetuada trimestralmente pela ABVCAP.

Para eventuais esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com Carlos Eduardo Shiratori através do e-mail supervisaodefundos@anbima.com.br, telefone (11) 3471-4232, referente à taxa de registro, ou André Silva através do e-mail financeiro@abvcap.com.br, telefone (11) 3106-5025 – ramal 16, referente à taxa de manutenção de Base de Dados.



Certos de contarmos com a contribuição de todos para que sejam atingidos os objetivos da Regulação e Melhores Práticas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Guilherme Benaderet

Superintendente de Supervisão de Mercados

ANBIMA

Ângela Ximenes

Superintendente Executiva

ABVCAP